LEI Nº540, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

Denomina de Dionizio Nobre dos Santos o Estádio Municipal do Distrito de Fátima do Pontal/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Dionizio Nobre dos Santos** o Estádio Municipal do Distrito de Fátima do Pontal/MG.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de novembro de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária